

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 0357/2024

O **Município De Capinzal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, a fim de obter propostas adicionais, em atendimento ao art. 55 do Decreto Municipal nº 081/2024 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 57. *As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal - SC (<https://capinzal.sc.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

§ 3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Os interessados devem enviar suas propostas de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, exclusivamente de forma digital para o endereço eletrônico da Agente de Contratação Leila Dambrós: contratos@capinzal.sc.gov.br, até as 23h59min do dia 07/11/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada pela Entidade Competente através do e-mail cadastrado em sua proposta para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias à contratação, nos termos legais, para que as apresente no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

Capinzal/SC, 04 de novembro de 2024.

Leila Dambrós
Agente de Contratação
Município de Capinzal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO DE PREÇO

Município de Capinzal – SC

Entidade Competente:

Objeto: Locação de Gerador de Energia.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	diária	Locação de Gerador Trifásico - potência de 180 KVA, com as seguintes especificações: - motor a diesel - reservatório de combustível com tamanho suficiente para atender a uma diária de 12 horas, operando a partir das 11h às 23h, - instalação por conta do fornecedor; - cabos para interligar o gerador	XX	XX

			<p>até o painel trifásico por conta do fornecedor (distância de aproximadamente 30 metros);</p> <ul style="list-style-type: none"> - exigência de ART do serviço; - exigência de um operador técnico durante todo o evento com formação mínima de técnico em elétrica e/ou eletrotécnica, com certificado NR10. <p>Data do evento: 24/11/2024 Tipo do evento: Concerto musical Local: Praça Pedro Lélis da Rocha - Capinzal SC</p>		
--	--	--	---	--	--

ESPECIFICAÇÕES:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Praça Pedro Lélis da Rocha - Capinzal SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 24/11/2024 – data do evento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após entrega/execução e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante da empresa:

Telefone:

Email:

Responsável pela cotação:

Local e Data:

Assinatura do Responsável pela cotação